

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00013

Publicação Diária - Data: 26/01/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00047, de 26 de janeiro de 2023

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante (120 dias) e Prorrogação de Licença Gestante (60 dias)** no período de 180 dias **27/12/2022 a 24/06/2023**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **JULIA HONORATO DOS SANTOS**, matrícula 15171, lotada na Vara Federal de Linhares, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00048, de 26 de janeiro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00614, de 29/11/2022, remarcando, **por motivo de licença médica**, parte da **1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2022/2023 de **ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.054, , lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, para ser usufruída de **22/02 a 09/03/2023 (16 dias)**;

Art. 2º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00614, de 29/11/2022, remarcando, **por motivo de licença médica**, parte da **2ª parcela de férias** do período aquisitivo 2020/2021 de **ROSA MARIA RAMOS MALBAR BARCELLOS**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliadora Federal, matrícula 10.243, , lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, para ser usufruída de **16 a 19/02/2023 (04 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 26/01/2023 às 18:02:13.  
Documento Nº: 3661471-5286 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3661471-5286>




JFESBIE202300013A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00013 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

